



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE**
O PROJETO DE LEI Nº 382/2023.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Bairro Vila Rubi” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade com apresentação de substitutivo**, elaborado com a finalidade de adaptar o texto ao Princípio da Separação entre os Poderes e às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Bairro Vila Rubi” a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro.

De acordo com justificativa do autor, “a *Vila Rubi é um bairro histórico situado na Zona Sul de São Paulo. Bairro fundado no dia 17 de setembro de 1973, onde desde então é lar e coração de diversas comunidades que com orgulho lutam pela melhoria e avanço deste importante Bairro da Zona sul de São Paulo*”.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em